



Proc. Administrativo 22- 18.321/2025

ARACATUBA

De: Paulo N. - SMAS-DGCEP

Para: SMAS-DGCEP - Div. Gestão de Convênios e Elaboração de Projetos

Data: 15/12/2025 às 07:16:22

Setores envolvidos:

SMA, GP, SMF-DCI, SMAJ-EXP, SMAS, SMAS-DGCEP, SMAS-PSB, PGM, SMF-ORÇAM, SMAJ-LIC 01, SMF-SEC, SMA-DLC-Termos, SMAS-TS, GPTS-AT

ADITAMENTO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO COM ANEXAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

CORREÇÃO: PROGRAMÁTICA-2026-S.M.F-12-12-2025.

Prezados (a):

Segue termo de fomento para assinatura dos envolvidos. Solicito à OSC que confira os dados da OSC, presidente, valor do termo de aditamento para somente APÓS a conferência assinar digitalmente o termo enviado.

Qualquer dúvida estou à disposição.

Atenciosamente.

—
Paulo Sérgio Neves

Dirigente Administrativo-DGCEP-SMAS

Anexos:

013_2023_PRIMEIRO_ADITAMENTO_TC_ARCA.pdf

PROCESSO ADMINISTRATIVO ORIGINAL: 12.603/2023.

PRIMEIRO ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ARCA-Associação De Reinserção Social de Crianças e Adolescentes - CNPJ/MF n: 03.025.488/0001-08 TERMO DE COLABORAÇÃO n: 013/2023.

O MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.511.847/0001-79, com sede administrativa na Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, CEP: 16.015-920, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **LUCAS PAVAN ZANATTA**, CPF/MF nº 222.635.218-01, e assistido pelo (a) Secretário (a) Municipal de Assistência Social, o(a) Senhor(a) **MARIANNE FORNAGEIRO DE SOUZA**, CPF/MF nº 266.366.088-7, doravante denominado **MUNICÍPIO** e a Organização da Sociedade Civil denominada **ARCA-ASSOCIAÇÃO DE REINserção SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES** - CNPJ/MF nº 03.025.488/0001-08, com sede à Rua Celestino dos Santos Esgalha, nº 469, nesta cidade de Araçatuba/SP CEP: 16.075-280 representada neste ato por **MÁRCIA REGINA MOREIRA LAVOYER**, CPF/MF nº 073.470.388-04, no cargo de Presidente.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **incorporação de novo Plano de Trabalho**, nos termos do art. 48 do Decreto Municipal nº 19.138/2017, bem como a **alteração das fontes financiadoras**, conforme quadro abaixo e a **alteração do gestor da parceria**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO NOVO PLANO DE TRABALHO:

Estabelece-se que a vigência deste Plano de Trabalho será de **01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, observando-se os requisitos legais e as aprovações previstas na Cláusula 9.1, do Termo de Colaboração nº 013/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR TOTAL DO REPASSE, DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O montante total de recurso a ser empregado na execução do objeto deste Termo de Colaboração para o exercício de 2026 é de **R\$**

Assinado por 4 pessoas: RODRIGO RADIGHIERI DA SILVA, MÁRCIA REGINA MOREIRA LAVOYER, MARIANNE FORNAGEIRO DE SOUZA e LUCAS PAVAN ZANATTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracatuba.1doc.com.br/verificacao/7521-3B7A-5971-F691>

177.669,89 (Cento e setenta e sete mil, seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos), correndo a despesa à conta da dotação orçamentária conforme quadro abaixo:

PROGRAMA DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL – REPASSES 2026.				
FONTES DE RECURSO	PROTEÇÃO BÁSICA (R\$)	PROTEÇÃO ESPECIAL (R\$)	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ESTADUAL	0,00	138.804,60	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	08.244.0031-2.094
			FONTE	2
			CÓDIGO DESPESA	3.3.50.39.01
			APLICAÇÃO	
			FICHA DE CONTROLE DE VERBA	
MUNICIPAL	0,00	38.865,29	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	08.244.0031-2.094
			FONTE	3
			CÓDIGO DESPESA	3.3.50.39.01
			APLICAÇÃO	
			FICHA DE CONTROLE DE VERBA	
TOTAL A SER REPASSADO	Cento e setenta e sete mil, seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos.			

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA:

Em consonância com o disposto na alínea “g” do artigo 35, da Lei Federal nº 13.019/2014, fica designado como gestor da parceria o(a) Sr (a) Rodrigo Radighieri da Silva, CPF/MF: 313.985.248-75, Diretor de Departamento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

E, por assim estarem plenamente de acordo, mantendo-se as demais cláusulas que não tenham sido alteradas por esse instrumento vigentes e válidas, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, vai assinada pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Araçatuba, 12 de Dezembro de 2025.

LUCAS PAVAN ZANATTA–Prefeito Municipal.

MARIANNE FORNAGEIRO DE SOUZA pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Cidadã.

MÁRCIA REGINA MOREIRA LAVOYER—representante legal da organização da sociedade civil

GESTOR DE PARCERIA:

Rodrigo Radighieri da Silva

CPF: 313.985.248-75

ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ARCA – ASSOCIAÇÃO DE REINSERÇÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 013/2023 – PRIMEIRO TERMO ADITIVO

OBJETO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos. Serviço Tipificado pela Resolução Nº 109 de 11 de novembro de 2009 - Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos que garantam aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o ciclo de vida, completando o trabalho social com famílias, prevenindo a ocorrência de situações de risco social. Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e dos adolescentes a partir de interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação e aprendizagem, sociabilidade e proteção social.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Araçatuba, 12 de dezembro de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: **LUCAS PAVAN ZANATTA**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 222.635.218-01

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: **MÁRCIA REGINA MOREIRA LAVOYER**
Cargo: Presidente
CPF: 073.470.388-04

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO: MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA

Nome: **LUCAS PAVAN ZANATTA**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 222.635.218-01

Assinatura: _____

Nome: **MARIANNE FORNAGEIRO DE SOUZA**
Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social
CPF: 226.366.088-77

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA: ARCA – ASSOCIAÇÃO DE REINserÇÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Nome: **MÁRCIA REGINA MOREIRA LAVOYER**
Cargo: Presidente
CPF: 073.470.388-04

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Gestor da Parceria
Nome: **RODRIGO RADIGHIERI DA SILVA**
Cargo: Diretor de Departamento
CPF: 313.985.248-75

Assinatura: _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7521-3B7A-5971-F691

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RODRIGO RADIGHIERI DA SILVA (CPF 313.XXX.XXX-75) em 15/12/2025 08:49:25 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARCIA REGINA MOREIRA LAVOYER (CPF 073.XXX.XXX-04) em 15/12/2025 09:23:48 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARIANNE FORNAGEIRO DE SOUZA (CPF 226.XXX.XXX-77) em 17/12/2025 16:40:42 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LUCAS PAVAN ZANATTA (CPF 222.XXX.XXX-01) em 19/01/2026 10:50:03 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracatuba.1doc.com.br/verificacao/7521-3B7A-5971-F691>